



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO N°003, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo à gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade.

Considerando a aprovação da demanda que foi realizada em reunião online.

**Resolve:**

Art.1º. Aprovar o regimento da 7ª Conferência de Saúde Municipal de Sertão, conforme decreto Municipal 013 de 17 de março de 2023.

Sertão, 23 de Março de 2023.

*Darci C. Cechetti*

**DARCI CARLOS CECHETTI**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sertão